PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1088 de 15 de junho de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, E, tendo em vista a aprovação em concurso público, realizado no dia 12 de junho de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois), ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ANTONIO PASCHOALETE, para exercer as funções de MOTORISTA desta Prefeitura Municipal, nos têrmos do Artigo 18º e 19º, seus parágrafos e Itens da Lei nº 829 de 30/12/70. "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ", na vaga existente com a exoneração a / pedido do Sr. Edson Fernandes de Campos, de conformidade com o Decreto nº 947 de 11/3/1.970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de junho de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário